



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Serra Azul - Estado de São Paulo

**DECRETO N. 33 DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre alteração da data de comemoração do feriado civil de 9 de julho, nos termos que especifica..”

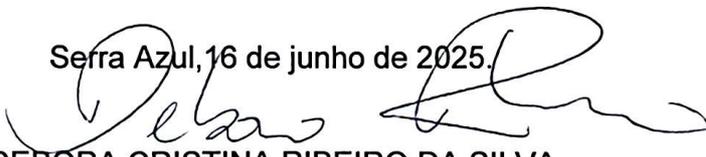
**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** O feriado civil de 9 de julho, data magna do Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 9.497, de 5 de março de 1997, será comemorado, excepcionalmente no exercício de 2025, em 07 de julho desse ano.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 16 de junho de 2025.

  
**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipalp